



derogar fo' custo  
V.I

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**DO TERMO ORIGINAL**

Data: 01/03/2022.

Prazo: 12 meses, prorrogáveis.

Valor Concedente: R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais).

Valor Proponente: R\$ 70.618,31 (Setenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Processo Administrativo nº 179.043/2021.

Chamamento Público nº 03/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adultos, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – SEAS.

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 01/03/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 988.098,06 (novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 55.338.842/0001-40 com sede à Rua Roberto Mange nº 275, Bairro Piracicamirim na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **MÁRCIA TERESA NEGRI** (Presidente), inscrita no CPF nº 964.560.278-53 e portador do RG nº 8.635.013-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 01 de março de 2022, constante do processo administrativo n.º 179.043/2021, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, vigente para o exercício de março de 2023 à fevereiro de 2024, bem como reajustar o valor da parceria para **R\$ 988.098,06 (novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)** com as readequações





necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

**CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 01 de março de 2023  
LUCIANO SANTOS Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
08876  
Dados: 2023.03.09 10:32:23 -03'00'

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Márcia**

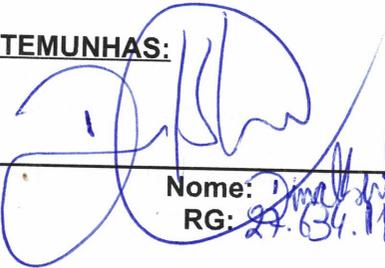
**Teresa Negri**

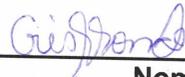
**MÁRCIA TERESA NEGRI**

Assinado de forma digital por Márcia Teresa Negri  
Dados: 2023.03.08 13:26:29 -03'00'

Representante Legal da OSC

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: *Danielson de Almeida*  
RG: *27.634.187-9*

  
Nome: *Giustina B. B. Anheio*  
RG: *44.917.494-5*



**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

**DO TERMO ORIGINAL**

**Data: 01/03/2022.**

**Prazo: 12 meses, prorrogáveis.**

**Valor Concedente: R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais).**

**Valor Proponente: R\$ 70.618,31 (Setenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).**

**Processo Administrativo nº 179.043/2021.**

**Chamamento Público nº 03/2021.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.**

**Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adultos, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – SEAS.**

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Data: 01/03/2023**

**Prazo: 12 (doze) meses**

**Valor: R\$ 988.098,06 (Novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)**

**DO 2º ADITIVO – VALOR**

**Data: 26/02/2024**

**Valor concedente: R\$ 30.072,40 (Trinta mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).**

**DO 3º ADITIVO – VALOR**

**Data: 01/03/2024**

**Valor concedente: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).**

**DO 4º ADITIVO – VALOR**

**Data: 02/12/2024**

**Valor concedente: R\$ 11.493,47 (Onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).**

**DO 5º ADITIVO – VALOR**

**Data: 01/03/2025**

**Prazo: 12 (doze) meses**

**Valor concedente: R\$ 1.175.000,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil reais).**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 046.954.388-44 e portador do RG nº 14.797.558-X, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 55.338.842/0001-40 com sede à Rua Roberto Mange nº 275, Bairro Piracicamirim na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **MÁRCIA TERESA NEGRI** (Presidente), brasileira, divorciada, técnica em contabilidade, inscrita no CPF nº 964.560.278-53 e portadora do RG nº 8.635.013-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente **Aditamento** ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

**1.1.** As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em **01 de março de 2022**, constante do processo administrativo n.º **179.043/2021** face à justificativa e autorização da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família para:

**1.1.1.** Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025, bem como reajustar o valor da parceria para **R\$ 1.175.000,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil reais)**,

considerando as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos materiais e operacionais.

## **CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 13 de março de 2025.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito do Município de Piracicaba

**MÁRCIA TERESA NEGRI**  
Representante Legal da OSC

### **TESTEMUNHAS:**

1. Dinalberto de Oliveira

RG: 27.634.187-9

CPF: 175.630.218-92

2. Paula Marcela Magrini Cordeiro

RG: 32.435.914-7

CPF: 285.169.848-69